

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARRAZES

Conselho Geral

Lista dos Candidatos Admitidos ao Concurso para o Provimento do Lugar de Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Marrazes

Nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e previamente à apreciação das candidaturas, a comissão de avaliação designada pelo Conselho Geral, no dia 29 de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 19h00, procedeu à verificação e análise dos requisitos de admissão ao concurso, conforme o preconizado no artigo 22º-B, do referido Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho.

A candidatura admitida, cujo candidato preenche o requisito qualificativo para o recrutamento, nos termos do ponto 4, alínea a) do artigo 21º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho:

- Jorge Edgar Gregório Brites

Não há candidatos excluídos.

Marrazes, 29 de maio de 2025

O Presidente do Conselho Geral

Inácio Castro